



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ENTOMOLOGIA)

EDITAL INPA/COCAP 011/2023

EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ENTOMOLOGIA) DO INPA NÍVEL DOUTORADO

A Coordenação de Capacitação-COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 28 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA, torna pública a abertura de Processo Seletivo para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Entomologia) (PPG Entomologia) para ingresso **a partir de setembro de 2023**.

DO OBJETO:

A seleção pública de que trata este EDITAL será realizada com a finalidade de selecionar e classificar candidatos para ingresso no Curso de Doutorado do PPG Entomologia do INPA. A inscrição para esta seleção pública se dará por indicação de orientadores do Programa, de candidatos que tenham Perfis Acadêmicos e Planos de Tese que se enquadrem nas diferentes linhas de pesquisa do PPG-Entomologia (<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-ent/index.php/pt/linhas-de-pesquisa>) e que cumpram as exigências estabelecidas neste edital e sejam aprovados nas respectivas fases da seleção.

DO CURSO DE DOUTORADO

O Curso de Doutorado em Ciências Biológicas (Entomologia) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Entomologia) do INPA é reconhecido pela CAPES/MEC, classificado atualmente com nota 5, e homologado pelo Conselho Nacional de Educação.

DAS VAGAS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Serão disponibilizadas **05 (cinco)** vagas destinadas à concorrência pública para ingresso no Curso de Doutorado em Ciências Biológicas (Entomologia), com início a partir de setembro de 2023. O período de inscrição para a seleção será de **15 a 25 de agosto de 2023**.

DAS INSCRIÇÕES

Para inscrição o candidato deve enviar os documentos listados abaixo em formato digital para o e-mail: doutoradoentomologia@gmail.com, até o final da data de inscrição, **25 de agosto de 2023**.

Documentos para inscrição no Processo Seletivo para o Curso de Doutorado do PPG Entomologia:

- I - Formulário de inscrição, disponível na página do PPG-ENT (<http://w2.portais.atrio.scire.net.br/inpa-ent/index.php/pt/downloads>);
- II - Documento pessoal de identificação com foto (RG ou Carteira de Motorista);
- III - Histórico escolar de mestrado ou do mais alto nível acadêmico obtido pelo candidato;
- IV - Diploma ou certificado de conclusão do mais alto nível acadêmico obtido pelo candidato;
- V - Comprovação de suficiência em língua inglesa (dispensado se já realizou durante o mestrado);



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CÊNCIAS BIOLÓGICAS (ENTOMOLOGIA)

- VI – Declaração de disponibilidade de tempo para dedicação aos estudos;
- VII – Declaração de estar ciente das normas deste edital e de que o PPG Entomologia não garante a concessão de bolsas de estudo a todos os aprovados.
- VIII - Carta do orientador justificando a indicação do candidato para cursar o Doutorado no PPG Entomologia;
- IX – Plano de Tese com, no máximo, 20 páginas (ver detalhamento na seção SELEÇÃO – Fase I);
- X – "Curriculum vitae" registrado na Plataforma Lattes do CNPq (atualizado e acompanhado dos documentos comprobatórios referentes aos itens exigidos neste edital);
- XI – **Para os candidatos que possuam o título de Mestre:** candidatos com título de mestre deverão apresentar comprovação de *autoria principal de, pelo menos, um trabalho científico* publicado ou aceito em revista com corpo editorial até a data da inscrição. Casos que envolvam patentes ou proteção intelectual serão avaliados pelo Conselho do Programa; **Para os candidatos que não possuem o título de Mestre:** candidatos graduados sem título de mestre deverão apresentar experiência profissional comprovada por meio de Curriculum vitae e *autoria principal em 6 (seis) trabalhos científicos* em revista indexada (JCR) até a data da inscrição.

Parágrafo Único - Os candidatos estrangeiros deverão apresentar, no momento da inscrição neste processo seletivo, cópia da tradução juramentada (exceto para candidatos de língua espanhola) dos documentos III e IV acima citados, sob pena de indeferimento do pedido.

OBSERVAÇÕES:

- Ao encaminhar o formulário de inscrição e documentos solicitados, identificar no e-mail, conforme exemplo a seguir: INSCRIÇÃO DOUTORADO seguido do NOME DO CANDIDATO. Ex: INSCRIÇÃO DOUTORADO/PAULO DA SILVA.
- ***O não envio/preenchimento de qualquer dos documentos exigidos para a inscrição ao Doutorado em Entomologia implicará no seu indeferimento.***
- Em caso de aprovação neste processo seletivo, os documentos enviados para seleção não serão considerados para o processo de matrícula, devendo o candidato se atentar para as exigências documentais que a secretaria do PPG Entomologia requerer.

TAXA DE INSCRIÇÃO.

Não há taxa de inscrição.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições homologadas serão divulgadas até **26 de agosto de 2023**, por e-mail aos candidatos e pelo site do INPA ([http:// portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos](http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos)).

DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará das seguintes fases: (I) Entrevista com o candidato (eliminatória) e (II) Análise curricular (classificatória).

Fase I – Entrevista com o candidato (eliminatória):

A entrevista será avaliada com nota variando de 0,0-10,0 e esta nota não será considerada para fins



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CÊNCIAS BIOLÓGICAS (ENTOMOLOGIA)

de classificação. Serão aprovados apenas candidatos que tenham alcançado nota acima de 7 (sete). *Não caberão recursos para esta fase do processo seletivo.*

As entrevistas, com duração de 30 minutos, ocorrerão individualmente com cada candidato, por via eletrônica (videochamada), **nos dias 28 e 29 de agosto de 2023**, através da plataforma *Google Meet*. A entrevista, a ser realizada por via eletrônica, tem por objetivo avaliar o perfil acadêmico do candidato, além do conhecimento específico e seus domínios conexos relacionados às linhas de pesquisa do PPG Entomologia. A entrevista será estruturada em duas partes. Inicialmente serão realizadas questões referentes à experiência acadêmica do candidato com questões relacionadas ao seu Currículo. Em seguida serão tratadas questões relacionadas ao seu Plano de Tese, onde se espera que o candidato demonstre conhecimento básico e capacidade para discutir cientificamente sua proposta de Plano de Tese.

Plano de Tese: o Plano deverá ser redigido em português e constar de uma proposta de pesquisa inédita em que se deve explicitar e justificar o tema a ser investigado em consonância com a linha de pesquisa de atuação do orientador junto ao PPG Entomologia.

I - O Plano de Tese, com no máximo 20 páginas numeradas desde a primeira, deve incluir:

- Capa (com título do Projeto; nome completo do candidato; nome do orientador)
- Sumário
- Introdução
- Justificativas
- Hipótese(s), se pertinente
- Objetivos geral e específicos,
- Desenho amostral ou experimental
- Material e métodos
- Cronograma (incluindo período previsto para cursas disciplinas, Aula Qualificação, submissão de manuscritos à publicação e Defesa Pública)
- Fontes de financiamento de projeto(s) aprovado(s) ou em perspectiva de aprovação informando agência, edital, vigência e coordenador do Projeto
- Referências Bibliográficas
- Resultados esperados em termos das possíveis publicações (quantas e quais) resultantes da Tese.

II - O arquivo do Plano de Tese deve ser encaminhado no ato da inscrição em extensão doc (word).

III - O Plano de Tese será tema da entrevista com o candidato e, caso haja aprovação do candidato neste processo seletivo, o Plano será enviado posteriormente para avaliação por 3 (três) revisores, doutores, especialistas da área, indicados pelo Conselho do Programa, sem implicação na aprovação nesta seleção. Cada avaliador emitirá um dos pareceres “Não necessita correções (Aprovado)”, “Necessita apenas correções mínimas (Aprovado)” ou “Necessita de revisão substancial e deve retornar para reanalisar” sobre o Plano apresentado nesta primeira versão. O candidato estará apto a prosseguir no Doutorado apenas após obter aprovação de pelo menos dois (2) avaliadores em até 4 (quatro) meses após seu ingresso regular no Doutorado. No caso de maioria solicitar “Necessita de revisão substancial” desta primeira versão, o candidato apresentará segunda versão do Plano devidamente corrigida para reanalisar. Após reanalisar, em permanecendo solicitação de revisão, o



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CÊNCIAS BIOLÓGICAS (ENTOMOLOGIA)

candidato será desligado do PPG.

Fase II – Análise Curricular (classificatória):

A Análise Curricular, que ocorrerá de **28 e 29 de agosto de 2023**, será baseada nos documentos encaminhados no momento da inscrição e tem por objetivo avaliar a experiência profissional do candidato por meio de suas produções e atividades acadêmicas. Os critérios de pontuação, para esta Fase II estão descritos a seguir:

- 1º) Número de artigos publicados como 1º autor (área Biodiversidade): 5,0 pontos, cada;
- 2º) Número de artigos publicados como 1º autor (outras áreas): 2,5 pontos, cada;
- 3º) Número de artigos publicados como coautor (área Biodiversidade): 4,5 pontos, cada;
- 4º) Número de artigos publicados como coautor (outras áreas): 2,0 pontos, cada;
- 5º) Número de artigos aceitos para publicação como 1º autor (área Biodiversidade): 4,5 pontos;
- 6º) Número de artigos aceitos para publicação como 1º autor (outras áreas): 2,5 pontos, cada;
- 7º) Número de artigos aceitos para publicação como coautor (área Biodiversidade): 4,0 pontos;
- 8º) Número de artigos aceitos para publicação como coautor (outras áreas): 2,0 pontos, cada;
- 9º) Número de livros como Editor/Organizador (área Biodiversidade) (área Biodiversidade): 5,0 pontos, cada;
- 10º) Número de capítulos em livros como 1º autor (área Biodiversidade): 3,5 pontos, cada;
- 11º) Número de capítulos em livros como coautor (área Biodiversidade): 1,5 pontos, cada;
- 12º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área Biodiversidade) A1 e A2: 3,0 pontos, cada;
- 13º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área Biodiversidade) A3 e A4: 2,5 pontos;
- 14º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área Biodiversidade) B1: 2,0 pontos, cada;
- 15º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área Biodiversidade) B2: 1,5 ponto, cada;
- 16º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área Biodiversidade) B3 e B4: 1,0 ponto, cada;
- 17º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área Biodiversidade) B5 e C: 0,50 ponto, cada;
- 18º) Orientação ou coorientação concluída: 1,5 pontos, cada (máximo 3,0 pontos);
- 19º) Nº de participações em bancas julgadoras (Monografias TCC etc): 1,0 ponto cada (máximo 3,0 pontos);
- 20º) Nº de resumos em anais de eventos: 0,2 pontos cada (máximo 2,0 pontos).

OBSERVAÇÃO: as categorizações das publicações seguirão a “Classificação de Periódicos Quadriênio 2017-2020” do Qualis Periódicos CAPES (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.xhtml>).

NO CASO DE EMPATE ENTRE CANDIDATOS SERÃO ADOTADOS “CRITÉRIOS DE DESEMPATE” PARA CLASSIFICAÇÃO FINAL.

- 1º) *Experiência em docência:* 1,0 ponto para cada disciplina, por semestre, em nível de graduação ou pós-graduação como professor; 0,5 ponto para cada disciplina, por ano, em nível médio como professor (até máximo de 2,0 pontos);
- 2º) Histórico escolar de Mestrado: 1 ponto se obteve conceito “A” (ou nota 9 a 10) em $\geq 80\%$ de todas



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CÊNCIAS BIOLÓGICAS (ENTOMOLOGIA)

as disciplinas cursadas; 0,5 ponto se obteve conceito “A” (ou nota 9 a 10) em $\leq 79,9\%$ de todas as disciplinas cursadas.

3º) Prêmios e homenagens recebidas em nível acadêmico de graduação ou pós-graduação: 0,1 ponto, cada (até máximo de 1,0 ponto).

DA DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DOS RESULTADOS

A lista dos candidatos aprovados, por ordem classificatória, será encaminhada, por e-mail, a todos os candidatos inscritos, e divulgada no Portal do INPA (<http://portal.inpa.gov.br/index.php/posgraduacao/regulamentos-e-documentos>) até o dia **29 de agosto de 2023**.

DO RECURSO SOBRE ANÁLISE CURRICULAR

Os recursos referentes a análise curricular deverão ser enviados digitalmente através do e-mail doutoradoentomologia@gmail.com até dia **30 de agosto de 2023** após a divulgação preliminar dos resultados.

DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS E ADMISSÃO PARA MATRÍCULA

A lista dos candidatos aprovados neste processo seletivo será divulgada no Portal do INPA (<http://portal.inpa.gov.br/index.php/posgraduacao/regulamentos-e-documentos>) até o dia **01 de setembro de 2023**.

A homologação da entrada do candidato aprovado neste processo seletivo para o Curso de Doutorado será feita pelo Conselho do PPG Entomologia na reunião ordinária ou extraordinária de setembro de 2023.

DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

Os candidatos deverão confirmar por e-mail (doutoradoentomologia@gmail.com) até dia **04 de setembro de 2023**, sua intenção em cursar o Doutorado na vaga obtida. Caso haja desistência, a vaga liberada será preenchida por outro candidato, conforme a ordem de classificação e disponibilidade de candidatos aprovados.

A não confirmação no prazo estabelecido acarretará no preenchimento da vaga por outro candidato. Os documentos exigidos para a matrícula dos aprovados serão informados pela secretaria do PPG Entomologia aos aprovados que confirmaram a vaga, os quais deverão ser encaminhados à secretaria até dia **06 de setembro de 2023**.

DA CONCESSÃO DE BOLSAS

A aprovação não garante a concessão de bolsas de estudo aos aprovados. A concessão de bolsas dependerá da disponibilização de bolsas pelas agências de fomento (CNPq, CAPES, FAPEAM) e será efetuada de acordo com a disponibilidade do Programa, seguindo-se sempre a exigibilidade das agências de fomento e a ordem de classificação neste Processo Seletivo ao Curso de Doutorado.

CRONOGRAMA



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ENTOMOLOGIA)

<i>Etapas</i>	<i>Período</i>
Inscrição	15 a 25/08/2023
Homologação inscrições	Até 26/08/2023
Entrevista com candidatos	28 e 29/08/2023
Análise Curricular	28 e 29/08/2023
Divulgação preliminar do resultado da seleção	Até 29/08/2023
Recurso da Análise Curricular	Até 30/08/2023
Resposta recurso	Até 31/08/2023
Divulgação final do resultado da seleção	Até 01/09/2023
Confirmação da vaga	Até 04/09/2023
Matrícula	Até 06/09/2023

DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao final da vigência deste Processo Seletivo, candidatos não classificados terão suas cópias documentais digitais destruídas como forma de garantir a preservação de suas informações pessoais enviadas no ato da inscrição.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Programa.

Manaus, 15 de agosto de 2023.

Beatriz Ronchi Teles, Dra
Coordenadora de Capacitação do INPA